

# Informativo ELETRICITÁRIO

Sindicato dos eletricitários de Foz do Iguaçu - SINEFI - Filiação à CUT e FESUL - Fone 3577-6464 - [secretaria@sinefi.org.br](mailto:secretaria@sinefi.org.br) - nº 673 - Ano 30 - 14 de outubro de 2025 - COPEL

## BOLETIM SINDICAL - Negociação do ACT 2025/2026 - COPEL

### Segunda rodada de negociação: retrocesso e descaso da COPEL

A segunda rodada de negociação foi ínfima e decepcionante. A COPEL não avançou nos pontos essenciais indicados pelos sindicatos, que representam as reais necessidades dos trabalhadores.

Um dos principais pleitos é a compensação da perda da massa salarial, corroída pela inflação no período do acordo 2024/2025, que atingiu cerca de 0,37% de uma remuneração. Embora possa parecer pequeno, esse percentual é significativo para o trabalhador de menor renda.

É fundamental destacar que esse índice não se trata de abono. O mecanismo de reposição de perda de massa salarial foi criado nas décadas de 1980 e 1990, quando a inflação era altíssima e corroía a renda dos trabalhadores. Com o passar dos anos, o abono foi incorporado ao pagamento para compensar essa perda da massa salarial, além de funcionar como aditivo em situações específicas.

Agora, com a proposta da COPEL de extinguir os valores de abonos, o trabalhador está sendo penalizado e amargando prejuízos. Para a empresa, o montante dessa recomposição salarial é "um grão de areia no oceano", especialmente se comparado aos milhões distribuídos aos acionistas.

Estamos próximos de fechar um acordo, que possa ao menos melhorar o clima organizacional dentro da COPEL, mas a categoria permanece atenta e vigilante.



## ALTERAÇÃO NA CLÁUSULA DO VALE-ALIMENTAÇÃO: RISCO IMINENTE

A proposta de alteração da cláusula do vale-alimentação, sem tempo hábil para análise dos riscos, não atende aos interesses da categoria.

Quando o "milagre é grande", o "santo desconfia". A COPEL propõe abrir mão de R\$ 2 milhões em isenções fiscais com a justificativa de negociar o mesmo valor ou até mais com as operadoras dos cartões de alimentação.

A princípio, a proposta pode parecer atraente, porém as condições não transmitem segurança. A exigência de desvincular o auxílio alimentação do PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador) traz insegurança jurídica e financeira.

A COPEL pode perfeitamente realizar estudos sem compromisso nos próximos dois anos, e a próxima negociação será o momento adequado para tratar dessa questão. Os sindicatos também terão tempo para analisar e garantir que nenhuma alteração venha a prejudicar o trabalhador.

Não vamos trocar o certo pelo duvidoso. Essa postura não é fruto de desconfiança, mas de legítima preocupação frente à incerteza.

## PRIMARIZAÇÃO OU ESCRAVIDÃO?

Segundo fontes confiáveis, a COPEL iniciou um processo preocupante de primarização na área operacional, contratando eletricitas com salário inicial irrisório de R\$ 2.100,00.

Em que mundo a gestão da COPEL está vivendo? A empresa, referência no Paraná e a quinta melhor no Sul do país, acredita que será capaz de recrutar trabalhadores para funções complexas, desgastantes e perigosas com remuneração tão baixa?

Qual parâmetro de mercado está sendo usado para justificar tal absurdo? Uma comparação com regiões do Norte e Nordeste do país, cujas realidades econômicas são completamente diferentes?

Não se trata de denegrir a capacidade ou inteligência de ninguém, mas sim de reconhecer a realidade: desconsiderar o PIB do estado, a renda per capita, o mercado de trabalho e os salários praticados localmente é uma afronta.

Quem possui conhecimento, estudo e experiência não se submete a essa exploração salarial. A solução real seria transferir a rede de distribuição para o Piauí, onde talvez esse quadro fosse viável.

Pesquisem o salário médio pago pelas empreiteiras na região. Profissionais da linha de frente — eletricitas e técnicos — com qualificação, não aceitam essas condições degradantes.

